



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 462/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 038/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.094,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.094,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 038/2025.

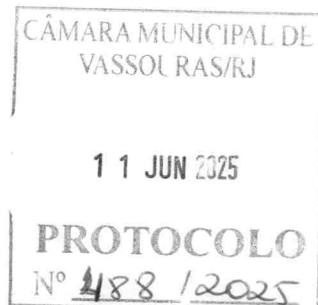
Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Peretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 038/2025

Vassouras, 09 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.094,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 270800 - Superavit, conforme artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.094,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 54.094,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.

041220009.2.073000 Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00.270800 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 54.094,41

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 270800 -Superávit conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: Compensação Financeira de Recursos Minerais CFEM						
Município: VASSOURAS				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)		
	1	812-5	21268-7	R\$ 54.094,41	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Conciliação Manual Saída não Contabilizada	-
DÉFICIT				SUPERÁVIT		R\$ 54.094,41
TOTAL				R\$ 54.094,41	TOTAL	R\$ 54.094,41

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de junho de 2025.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita Municipal



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :									
		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores	
02.02 - Secretaria Municipal de Administração						2022			
04.122.0009.2073						2023			
3390.39.270800	R\$	54.094,41	A	programa	unidade	2024			
						2025			RS 54.094,41
TOTAL	R\$	54.094,41							